



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.626 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, constituído pelo Decreto n. 18.625 , de 21 de fevereiro de 2014, os seguintes membros:

I – Coordenador Geral:

a) ABRAILSON LOPES DA CRUZ;

II – Equipe Técnica:

a) CLÉBIO PINHEIRO BRAGA;

b) ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA;

c) ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA;

d) SILVIA DE SOUZA LIMA;

e) JOAINA GUARATHE RABELO;

f) PEDRO PASINI SILVEIRA;

g) OLISE SANTANA PEREIRA; e

h) NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SORIO;

III – Equipe de Apoio:

a) MARILDO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2014, 126º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over a faint circular stamp.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador